

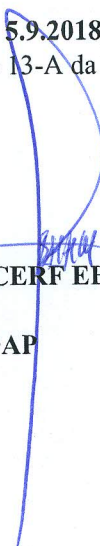
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.24295/2018-98, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **JAKES HALAN DE QUEIROZ COSTA**, matrícula SIAPE nº 1119766, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Agrárias – CECA, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **5.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e artigo 13-A da lei 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 189
EM 16/10/18